

# Noticiario

## CONGRESSO DE ENSINO SUPERIOR E SECUNDARIO.

Este Congresso á reunir-se no corrente anno, em epocha ainda não designada, como sua denominação indica tem por fim tratar dos assumptos referentes ao ensino secundario e superior da Republica, batalhando pela unidade e melhoramento do ensino em todo o Brasil.

Pódem a elle adherir: os institutos de ensino secundario e superior do paiz (taxa de adhesão — 100\$000); os professores destes institutos (taxa de adhesão — 30\$000) e os interessados em geral (taxa — 50\$000).

Os Governos dos Estados serão convidados a se fazerem representar por delegados especiaes. O Presidente do Congresso é o Presidente do Conselho Superior de Ensino e os seus Vice-Presidentes, em numero de quatro, são os directores dos Institutos Federaes do Ensino superior e secundario da Capital da Republica.

O Congresso funcionará durante uma quinzena. O Presidente nomeará as Comissões necessarias para o estudo das theses apresentadas.

Estão apresentadas as seguintes theses sobre o ensino medico: da livre docencia; do ensino pratico nas diversas disciplinas; do ensino das doenças tropicaes; do ensino da cirurgia experimental; do hospital das clinicas; do ensino de bio-química; do ensino theorico das pathologias; do ensino pratico da medicina legal; do ensino autonomo de parasitologia; do ensino de hygiene infantil; dos substi-

tutos; da frequencia; dos exames; das theses; do latim e do grego no estudo da medicina; das series e dos annos de estudo; do exame vestibular; do ensino da eugenia; do ensino da physiotherapia; do ensino da pathologia experimental; das viviseccões; do ensino da pharmacologia experimental; do ensino da embryologia e morphogenia; do ensino da hydrologia medica.

No capitulo das theses apresentadas sobre Engenharia ainda existe uma que tambem diz respeito ao ensino da Medicina, é a oitava — Conveniencia do ensino da Physico-Chimica nas escolas superiores de Medicina e Engenharia.

## FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

**Secretario e thezoureiro** — Foram nomeados novamente para exercerem respectivamente os cargos de secretario e thezoureiro deste Instituto de Ensino os professores Sarmiento Leite Filho e João Dias Campos.

**Sessões de Congregação** — Realisar-se-ão em Março, conforme preceitúam os Estatutos, as seguintes sessões:

Dentro dos cinco primeiros dias de Março uma sessão para verificar a presença dos professores, prover a substituição dos ausentes, determinar a ordem dos exames de segunda epocha, estudo e approvação do orçamento para o corrente anno e eleição das comissões, scientifica, de contas e da revista.

No dia 15 realizar-se-á uma outra sessão para apresentação do parecer da comissão scientifica sobre os programmas das diversas cadeiras os quaes deverão constar de 80 lições a serem dadas durante os 2 periodos lectivos.

# Laboratoires Ch. Couturieux

18, Avenue Hoche, Paris

Os Laboratorios COUTURIEUX preparam todos os metaes e metaloides therapeuticos no estado colloidal, segundo o methodo do Dr. A. Lancien, em soluções isotonicas, muito estaveis, e injectaveis nas veias ou nos musculos, sem nenhuma manipulação prévia.

As mais utilizadas são:

**LANTOL** } para o tratamento de todas as *doenças infecciosas, septicemias, febres puerperaes, pneumonias, typhoides, erysipelas, etc.*  
(Rodio colloidal electrico)

**SULFURION** } para o tratamento das *affecções rheumaticas, bronchites e laryngites chronicas e de todas as insufficiencias sulfuradas.*  
(Enxofre colloidal electrico)

**STANION** } uma nova arma contra as infecções de *staphylococcus*, taes como: *Furunculos, Anthrases, Adenites, Abscessos reincidentes*, e contra todas as infecções, tendo um ponto de partida cutaneo.  
(Estanho colloidal electrico)

**PANGLANDINE** Capsulas keratinizadas a 0 gr., 25, contendo uma syntese opherapica: *thymo, ovario, baço, duodeno, hypophyse, capsulas suprarenaes, thyroide, pancreas, testiculos, figado, prostata*, em proporções physiologicas. DOSES: 4 a 8 comprimidos por dia na senilidade, na obesidade, na neurasthenia, no crescimento atrazado, nas perturbações da puberdade, no myxedema, no infantilismo.

Tratamento das molestias do tubo digestivo pelos comprimidos de **GLYCOLACTIMASE** Associação symbiotica de bacillos lactico bulgaro e de bacillo glycobacter, dosados a 0,50; prescrever a dose de 4 a 10 por dia.

Medicação iodada pela **IODURASE** Capsulas keratinizadas contendo: iodeto de potassio puro, ogr. 50. Levurina extrativa, ogr. 10

Sem Iodismo, graças á acção especifica da levurina e ao envolvimento que não liberta o iodeto sinão no meio alcalino do intestino; dose de 1 a 6 capsulas por dia

UNICO REPRESENTANTE NO BRAZIL:  
RUA DA ALFANDEGA, 114 sob. — Caixa postal 1344 — Rio de Janeiro

— R. AUBERTEL

**Relatorio** — Está distribuido o bem elaborado relatorio relativo ao anno de 1921, apresentado á Congregação pelo director Prof. Sarmento Leite. Minucioso, descrevendo todos os acontecimentos escolares este trabalho é um attestado exuberante do quanto valem as instituições livres de ensino entre nós, ao mesmo tempo que mostra a grande operosidade e maxima dedicacão do Prof. Sarmento a quem a Congregação prestou justa, significativa e tocante homenagem por occasião de sua reeleição.

### CONCURSOS

**Medico do porto** — Foi encerrado a 27 de Janeiro ultimo o concurso para medico do porto achando-se inscriptos os srs. drs. Ricardo Weber, Olinto Flóres, Tito Osorio Torres e Salucio Brenner de Moraes. As provas terão inicio brevemente.

### SERVIÇO DE SAÚDE DO EXERCITO

**Segunda classe da reserva de 1.ª linha** — Está publicado o decreto n.º 15.179 que regula a admissão nos quadros do serviço de saúde do corpo de officiaes de 2.ª classe da reserva da 1.ª Linha do Exercito.

Serão recrutados estes officiaes:

a) entre os demissionarios do Exercito activo com menos de 40 annos de idade, na data da demissão, e que serão incluídos com o posto que tinham na actividade.

b) entre os cidadãos até 35 annos de idade, os quaes serão incluídos como segundos tenentes, desde que satisfaçam as seguintes condições: diplomados por escolas officiaes ou equiparadas, reservistas de 1.ª ou 2.ª classe, requerendo passagem para o corpo da reserva. Serão então obrigados ao estagio de um mez, de preferencia em periodo de manobras, em um corpo de tropa, formação sanitaria ou serviço. Terminado o estagio serão nomeados segundos tenentes, desde que tenham informações favoraveis do commandante do corpo ou formação e do respectivo chefe do serviço de saúde. Os medicos que não forem reservistas farão o estagio como aspirantes a official. Os doutorandos de medicina que tenham tido attestado de instrucção militar nas escolas ou que sejam reservistas de 1.ª ou 2.ª classe podem fazer o estagio de um mez como aspirantes a official e após a obtenção do diploma serão nomeados segundos tenentes, com o compromisso de, dentro dos dois annos que se seguirem á formatura, fazerem novo estagio.

Os medicos que não pertencerem ao Exercito activo ou á suas reservas serão incorporados como sargentos os que forem reservistas e como soldados os demais. A concessão do estagio é da competencia dos commandantes de região.

As condições de acesso, direitos e obrigação dos officiaes da reserva do corpo de saúde serão regulados pelas disposições regulamentares para o corpo de officiaes da reserva.

Dentro de tres annos a contar de 15 de Dezembro p. p. data da publicação do referido decreto, poderão pretender os differentes postos de official da reserva dos serviços de saúde, os diplomados por aquellas escolas, maiores de 30 annos e que satisfaçam os requisitos de idoneidade moral exigidos pelas auctoridades militares, ainda sob as seguintes condições:

1.º) professores cathedraicos das escolas, inspectores de serviços do D. N. de Saúde Publica e cargos vitalicios correspondentes federaes ou estaduaes — no posto de tenente-coronel.

2.º) professores substitutos, delegados sanitarios e cargos correspondentes — majores.

3.º) Inspectores sanitarios e cargos correspondentes, livres docentes, por concurso das Escolas de Medicina e os diplomados com mais de 20 annos de pratica no exercicio da profissão de medicos — capitães.

4.º) sub-inspectores sanitarios e cargos correspondentes, diplomados com 10 annos ou mais de exercicio da profissão — primeiros tenentes.

Estes officiaes assim admittidos estão dispensados do estagio, mas este lhes poderá ser facilitado até o posto de capitão.

São obrigados a ter os uniformes de campanha e equipamento individual regulamentares e a frequentar os cursos de conferencias e demonstrações praticas de organização e funcionamento dos serviços estabelecidos pela D. de S. da G. nas localidades de suas residencias. Uma vez admittidos ficam sujeitos ao regulamento do corpo de officiaes de reserva.

Os requerimentos para esta admissão devidamente documentados serão dirigidos ao Ministro da Guerra por intermedio da Directoria de Saúde da Guerra. N'este Estado, os requerimentos devem ser entregues á chefia do serviço de recrutamento.

### CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ALLEMANHA

O prof. Sarmento Leite, presidente da Sociedade de Medicina, recebeu do Sr. Consul Allemão desta cidade o seguinte aviso relativo aos cursos de aperfeiçoamento que se realizarão no corrente anno, na Allemanha:

"Em março terão lugar os cursos e conferencias e em seguida, no mez de abril, a viagem de estudos pelas Universidades e estabelecimentos balnearios da Allemanha.

No prospecto dos cursos são previstos:

- a) Aulas de ensino de Tuberculose, Syphilis, Radiologia, Bacteriologia e Hygiene, Doenças nervosas. Os cursos de ensino de cada materia são de 20—30 horas distribuídas sobre 8—10 dias. O preço da inscripção é 50 marcos ouro por materia.
- b) Cursos especiaes de todos ramos da medicina. Os cursos são em média, de 4 semanas (cada semana 3—6 horas). O preço de cada lição é de 3—5 Marcos ouro.
- c) Conferencias sobre assumptos de importancia geral.
- d) Alem disto serão visitadas instituições importantes sociaes, hygienicos e sanitarios.

Do corpo docente encarregado dos cursos e conferencias fazem parte autoridades como por exemplo Wassermann, Hildebrandt, Grotjahn, Bumm, Lubensch e outros.

A viagem de estudos, em abril, conduzirá aos centros de medicina mais importantes, cidades termas mais afamadas e de grandes usinas da Allemanha.

Pela inscripção para a participação nos empreendimentos acima citados se pagará de emolumento 30 Marcos ouro.

Comunicações podem ser dirigidas á administração: Berlin, Luisenplatz 2/4, Kaiserin-Friedrich-Haus für das ärztliche Fortbildungswesen, ou á Agencia da Hamburg-Amerika-Linie.

Quaesquer outras informações sobre o assumpto podem ser obtidas da Legação da Allemanha em Rio de Janeiro."